MENSAGEM N° 145/2025

Ref.: Projeto de Lei nº 145/2025

Assunto: Alteração Orçamentária – FC

Senhor Presidente:
Senhores Vereadores e Vereadoras:

Apresentamos para apreciação o Projeto de Lei que visa conceder ao Poder Executivo Municipal a autorização para abrir crédito especial, com os recursos provenientes de anulação de dotação da Fundação Cultural, para cobrir despesas com as ações de incentivo cultural através da Lei n° 14.399/2022 – Lei Aldir Blanc, conforme o Edital de Chamamento nº 001/2025.

Desde já, agradecemos pela atenção dispensada e contamos com a aprovação deste importante projeto de lei.

São Bento do Sul, 14 de outubro de 2025

ANTONIO JOAQUIM TOMAZINI FILHO
Prefeito

LUIZ ANTONIO NOVASKI
Assessor de Governo

MARCOS RODRIGO SCHUHMACHER
Secretário Municipal de Finanças

PROJETO DE LEI N° 145, DE 14 DE OUTUBRO DE 2025.

AUTORIZA O PODER EXECUTIVO MUNICIPAL A ABRIR CRÉDITO ESPECIAL E ANULAR DOTAÇÃO NO ORÇAMENTO DE 2025 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO

Faço saber que a Câmara Municipal aprova a seguinte Lei:

Art. 1º Fica o Chefe do Poder Executivo Municipal autorizado a abrir crédito especial na ação 18.001.0013.0392.0018.2113 – Desenvolvimento de Atividades Culturais, Artísticas e Eventos, com recursos de anulação de dotação, com a seguinte codificação:

Movimento	Ação	Recurso	Referência Dotação	Classificação da Despesa Orçamentária	Valor (R$)
Anulação	2113	271970000719	1603	336045	12.000,00
Especial	2113	271970000719	1602	335043	12.000,00

Art. 2º Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

São Bento do Sul, 14 de outubro de 2025.

ANTONIO JOAQUIM TOMAZINI FILHO
Prefeito

LUIZ ANTONIO NOVASKI
Assessor de Governo

MARCOS RODRIGO SCHUHMACHER
Secretário Municipal de Finanças